14º RI 00763338

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 92.425 | ficha 01

São Paulo, 25 de abril de 19 88

IMÓVEL:- Rua Coronel Fawcett nº 1121, antiga Rua Tereza de Morais, parte do lote 658, da quadra 22, na Saúde - 21º Subdistrito.-

UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO medindo 5,00m de frente, por -- 40,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 200,00m2, confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a- rua, com a casa nº 1115, pelo lado esquerdo com a casa nº1125 e pelos fundos com a casa nº 1504 da Rua Simão Lopes.-

PROPRIETÁRIOS:- SANTIAGO SAN SEGUNDO ALLER, do comércio, RNE- W 472217-9 e carteira nº 09156685, CIC 056.134.858-67 e sua - mulher JULIA ALLER JIMENEZ, do lar, RNE W 481060-7 carteira / nº 0896960, CIC em comum, residentes à Rua José Romani nº31 e MANUEL MIGUEL, do comércio, RNE W 481074-4, carteira número - 0902883, e sua mulher MARIA DO PATROCINIO ANTÃO MIGUEL, do -- lar, RNE W 481209-7, CIC em comum 309.238.328-15, portugueses residentes à Rua Marcos Fernandes nº 1030, os demais espanhois todos casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº- 6515/77, domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/Matr. 80.474, deste Registro.-

CONTRIBUINTE:- 048.375.0505-8.-

A Escr. autª. _____ (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 25 de abril de 1988.-
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por instrumento particular de 30 de março de 1988,com força - de escritura pública, os proprietários transmitiram por venda feita a CLAUDEMIR LEPRE, brasileiro, chefe de seção de segu-- rança de patrimonio, RG. 8.937.268, CIC 780.504.568-20 e sua mulher SIMEIRE APARECIDA DE SOUZA LEPRE, brasileira, bancá-- ria, RG. 10.110.619, CIC 017.804.428-82, casados no regime - da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua dos Operários nº- 822, pelo valor de CZ$ 2.500.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. _____ (Liliana Asturiano Costa)

continua no verso

Mod 10 - 2.000

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

matrícula 92.425 | ficha 01 VERSO | continuação

R.2, em 25 de abril de 1988.-
ONUS:- HIPOTECA.-

Por instrumento particular de 30 de março de 1988, com força de escritura pública, os proprietários (R.1), DERAM EM PRIMEIRA HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta Capital, à Av. Paulista nº1842,/ CGC. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CZ$ 1.500.000,00 equivalentes a 1.828,33183 OTN's, a qual será paga por meio de 120 prestações mensais - do valor inicial de CZ$ 22.984,05, vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, taxa de juros: nominal de 07,50% ao ano, e efetiva de 7,7632% ao ano.-

A Escr. autª. _____(Liliana Asturiano Costa)

Av.3, em 06 de outubro de 1.998.

Por instrumento particular de 11 de setembro de 1.998, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.2.

O Escr. Autº._____(Guimerio Scaquetti)

R.4/92.425, em 05 de setembro de 2.017.
ONUS:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.

Por instrumento particular de 24 de agosto de 2017, aditado em 04 de setembro de 2017, CLAUDEMIR LEPRE, RG nº 8.937.268-2-SSP/SP, CPF nº 780.504.568-20, e sua mulher SIMEIRE APARECIDA DE SOUZA LEPRE, RG nº 10.110.619-1-SSP/SP, CPF nº 017.804.428-82, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, produtores rurais, domiciliados em Piedade/SP, residentes na Estrada Municipal s/nº, Sítio Souza Lepre, Caetezal, **deram em alienação fiduciária** ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado pela cédula de crédito bancário nº 237/1949/24082017-01, emitida pelo devedor CLAUDEMIR LEPRE, já qualificado, pagável da seguinte forma: Valor do crédito: R$250.000,00. Prazo da operação: 120. Data para liberação do crédito: 13 de setembro de 2017. Taxa de juros efetiva: 1,70% a.m. e 22,48% a.a. Taxa de juros: 1,60% a.m. e 20,98% a.a. Emitente declara opção ao regime de: prefixação. Periodicidade de capitalização: diária. Valor do IOF: R$8.597,83. Quantidade de parcelas: 120. Valor da parcela: R$4.908,79. Periodicidade do pagamento das parcelas:

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula 92.425 | ficha 02

São Paulo, 05 de setembro de 2.017.

mensal. Vencimento da primeira parcela: 13 de outubro de 2017. Vencimento da última parcela: 13 de setembro de 2027. Seguro proteção financeira: não. Percentual da garantia em relação ao principal: 100%. Valor total do empréstimo devido no ato da contratação: R$258.602,53. Valor liberado ao cliente: R$250.000,00 – 96,67%. Praça de pagamento: Piedade/SP, tendo sido o imóvel avaliado em R$542.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Avalista: SIMEIRE APARECIDA DE SOUZA LEPRE, já qualificada. Foi apresentada a via não negociável.

A Escr. Autª._____ (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 763.338 de 06 de março de 2019.
Av.5/92.425, em 29 de agosto de 2.019.

Conforme requerimento de 28 de julho de 2019, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013,** e certidões integrantes do processo autuado sob nº 7489/2019 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pelo valor de R$542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), face não haver os fiduciantes CLAUDEMIR LEPRE e sua mulher SIMEIRE APARECIDA DE SOUZA LEPRE, já qualificados no (R.4), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

A Escr. Autª._____ (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Constando mais: que requerimento de 28 de julho de 2019, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013,** que ensejou a averbação n° 5 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº **763.338** em 06/03/2019, e lançada em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que a fiduciária efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida dos devedores fiduciantes.

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0763338

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente certidão foi extraída sob a forma de docume eletrônico mediante processo de certificação di disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provis nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conserv em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6. de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 29 de agosto 2019. A Escrevente Autorizada, Vanessa Angelo Gonçalves.